

## **RECOMENDAÇÃO**

### **COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO INCLUSIVO NO ESPAÇO PÚBLICO E PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

Alvalade é uma freguesia que apresenta enormes desafios à mobilidade pedonal, em particular para aqueles que possuem incapacidade física e/ou motora.

É nesse sentido que, ao longo de vários anos e num largo consenso, temos assistido a uma melhoria do espaço público, através de medidas de eliminação de barreiras arquitectónicas, pisos confortáveis, rebaixamento de passeios, entre outros.

A intervenção no espaço público urbano deve assegurar a possibilidade deste ser utilizado por todos, incluindo pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou qualquer outro tipo de limitações, para que se sintam como parte integrante e activa da mesma comunidade.

O Estado, mas principalmente as Autarquias Locais, enquanto órgãos de proximidade, têm uma responsabilidade acrescida na promoção da inclusão.

No âmbito do mobiliário urbano, temos assistido à aposta, por outros países, em mobiliário inclusivo e devidamente preparado para pessoas com deficiência motora e, em particular, crianças.

Em Alvalade os casos de utilização de fruição pública transversal são praticamente inexistentes, situação que importa alterar com a brevidade possível.

Esta realidade não se restringe apenas ao espaço público, nomeadamente através de bancos de jardim adaptados, mas especificamente à adequação dos parques infantis, colocando um equipamento dedicado a crianças portadoras de deficiência e que implica, simultaneamente, uma alteração ao pavimento de acesso a esse mesmo equipamento, tornando-o regular, sólido e seguro.

A adequação dos parques infantis para receber crianças com deficiência não tem de criar um espaço especialmente diferente, apenas tem de ter como critério de projecto uma visão inclusiva, ou seja, assegurar que, por exemplo, os equipamentos e o mobiliário urbano são adequados e foram pensados para essa inclusão.

Entenda-se, este tipo de equipamentos deve ser mais consentâneo a estas especialidades, para que o espaço transmita a vontade de receber todas as pessoas independentemente das suas capacidades, permitindo que crianças com deficiência também possam participar e brincar nesses locais de recreio.

Ora, sabendo-se que o quadro da Reforma Administrativa da Cidade transferiu a gestão dos parques infantis e de parte do espaço público e de jardins para as Juntas de Freguesia, é da sua competência a implementação deste tipo de equipamentos.

Com esta recomendação pretende-se que Alvalade seja, cada vez mais, uma referência na inclusão.

**Nesse sentido, o Grupo do CDS-PP presente na Assembleia de Freguesia de Alvalade recomenda à Junta de Freguesia de Alvalade que:**

1. Avalie e estude a possibilidade de adequar os parques infantis da freguesia a crianças portadoras de deficiência, através da colocação de modelo de mobiliário adequado e remodelação, quando necessário, do respectivo acesso e pavimento;
2. Avalie a implementação, em parques e jardins de Alvalade – de forma faseada – de bancos de jardim adaptados a pessoas portadoras de deficiência;
3. Considere que esta mesma implementação tenha, como um dos critérios principais, a abrangência territorial e dispersão geográfica por todo o território da freguesia.

Lisboa, 26 de Junho de 2019

Por parte dos eleitos do CDS-PP  
Francisco Camacho